

PORTARIA N° 864 DE 18 DE JULHO DE 2016

O Reitor pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23407.000193/2016-05,

RESOLVE:

Conceder, o benefício de pensão, a partir de 01/07/2016, a LUCAS ANTÔNIO CASELA SEIDEL, filho de SIGHARD ALAN DE SOUZA SEIDEL, SIAPE n° 1822726, falecido em 18/01/2014, nos termos do art. 217, inciso IV, alínea a), da Lei n° 8.112/1990, calculado com base nos proventos percebidos pelo ex-servidor, na categoria funcional Auxiliar de Biblioteca, nível C, padrão de vencimento 403, em regime de 40 horas semanais, na forma preceituada no §7º, inciso I e II, do art. 40 da CF/88, incluído pela EC 41/03, c/c o art. 1º e 15 da Lei n° 10.887/2004.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor pro tempore

Publicação no DOU
Data: 20 / 07 / 16
Seção: 2 Pág.: 18